

ORDEM DO DIA

DOCUMENTAÇÃO DE APOIO

5. PROVEDOR DO MUNÍCIPE

APRECIAÇÃO DO RELATÓRIO DA ATIVIDADE DO PROVEDOR DO MUNÍCIPE.

Ex.mo Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de
Carregal do Sal

*Enviar os elementos d
AA juntamente com
documentação e convicção
na de AA de Setembro
8/8/2019
Juz*

ASSUNTO – RELATÓRIO DA ACTIVIDADE DO PROVEDOR DO MUNÍCIPE.

Como é do conhecimento geral, o Provedor do Município esteve ausente do cargo durante cerca de dois meses e meio, por motivo de doença. Devido a este facto, este relatório é pouco extenso.

O acontecimento mais importante que teve lugar depois do último relatório, chama-se Festas do Concelho, este ano com a particularidade do responsável máximo pela realização das mesmas ter recaído, por opção, na Câmara Municipal. O Provedor do Município salienta que as festas atingiram grande brilhantismo, culminando na Sessão Solene realizada, como de costume, no feriado municipal, com a presença do Senhor Secretário de Estado Dr. João Ataíde das Neves, com grande ligação ao Concelho de Carregal do Sal.

De assinalar, também, o terceiro lugar obtido, a nível distrital, pela Pinha D'Ouro.

Os representantes da Câmara Municipal que usaram da palavra na Sessão Solene (Presidente da Assembleia Municipal e Presidente da Câmara) salientaram assuntos prementes que têm preocupado não só o Executivo mas também todos os municípios, o que enriqueceu a sessão solene, para além da costumada homenagem às empresas concelhias que mais se destacaram no ano transacto.

Mudando de assunto e tendo a noção plena de que o mesmo é controverso e, logo, sujeito a críticas, o Provedor do Município não pode ignorar o tema e, por isso, sugere ao Executivo que tenha em consideração o seguinte reparo: De há um tempo a esta parte, o Provedor tem verificado, que, em círculos restritos, há uma preocupação consubstanciada no seguinte: Todos sabemos a descrição das Armas do Concelho e todos temos o dever de as respeitar. Não deixa de ser estranho que se tenha subalternizado as referidas armas em benefício da representação de uma pinha. Quem receber um ofício da Câmara Municipal vê, com grande destaque, uma pinha e as Armas do Concelho ou não existem, ou aparecem, como que “envergonhadas”, no canto inferior direito do ofício. E, então, nos envelopes mais recentes nem as armas aparecem! Longe do Provedor pensar que existe má fé neste procedimento mas pode existir demasiada euforia por ser a pinha criação exclusiva do actual Executivo. É de salientar, porém, que o convite para as cerimónias oficiais do feriado municipal recolocou as armas no lugar de destaque que merecem e, por isso, deve ter-se em atenção que a identidade de um concelho, como de um país, não é uma ontologia pré-determinada, mas sim uma fidelidade à sua História e, à medida que o Provedor vem pesquisando os primeiros cem anos de existência do concelho, mais convicto fica de que temos uma História de que nos devemos orgulhar, mas não em exclusivo e, por isso, é que há razão para se realizar a Feira da Pinha e do Pinhão, mas nunca subalternizando as Armas do Concelho que nos foram legadas pelos homens de antanho.

Qualquer tentativa de considerar esta sugestão para além dos limites da História Local e da Heráldica Nacional, será sempre considerada abusiva e tendenciosa, pois não foi essa a intenção do Provedor.

O Provedor aproveita a oportunidade para informar V.Ex^a de que entrará em gozo de férias a partir do próximo dia 1 de agosto até ao dia 21 do mesmo mês.

P.S. – O Provedor escreve de acordo com a antiga ortografia.

Carregal do Sal, 31 de Julho de 2019

O Provedor do Município


Artur Jorge Saraiva Pereira da Silva